



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

LEI Nº 1.783 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre criação de cargo em comissão no SAAE e extinção de cargo em comissão no quadro da Prefeitura Municipal.

A Câmara Municipal de Campo do Meio/MG aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na estrutura de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Campo do Meio, o símbolo de vencimento C-1, com vencimento inicial de R\$ 2.659,06 (dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos);

Art. 2º Fica criado no quadro de Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Campo do Meio, o cargo de “Assessoria Jurídica”, de provimento em Comissão, com símbolo de vencimento C-1, tendo suas atribuições conforme anexo I da presente Lei;

| Cria cargo | Símbolo de Vencimento | Quantidade |
|---------------------|-----------------------|------------|
| Assessoria Jurídica | C-1 (R\$ 2.659,06) | 1 |

Art. 3º Fica extinto no quadro de servidores da Prefeitura Municipal, 01 vaga no cargo de “Assistente Jurídico”, de provimento em Comissão, com símbolo de vencimento C-5.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo do Meio, 19 de fevereiro de 2019.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

Anexo I

1. Cargo de Provimento Comissão

1.1. Advogado

Atribuições:

Recrutamento amplo, com atribuições de assessoramento em todas as áreas da administração, consultoria, direção jurídica, mediação, defesa dos direitos e deveres da instituição.

Qualificação necessária:

Curso de Direito, bem como registro na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB.

Símbolo de vencimento:

C-1 (R\$ 2.659,06)

Quantidade de cargos:

01

Forma de Recrutamento:

Em comissão, recrutamento amplo.